



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 13/2023-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 1061/2023-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 13/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**, CNPJ nº **21.588.655/0001-00**, com sede na rua Barauna, 972, Alecrim Natal/RN CEP: 59.037-310, [Telefone: (84) 98711.6160; Correio Eletrônico: diskaguagegaslicitacao@gmail.com], neste ato representada por RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.775.144-\*\*, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. PRODUTOS REGISTRADOS:

	Marca: GOTAS DE CRISTAL Modelo: GARRAFÃO PLÁSTICO 20 LITROS														
31	Água mineral em garrafão de 20 litros para 33 <sup>a</sup> , 34 <sup>a</sup> , 49 <sup>a</sup> e 58 <sup>a</sup> ZEs - Mossoró	Garrafão 20,00 L	384	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,00		
	Marca: GOTAS DE CRISTAL Modelo: GARRAFÃO PLÁSTICO 20 LITROS														
37	Água mineral em garrafão de 20 litros para 40 <sup>a</sup> e 65 <sup>a</sup> - Pau dos Ferros	Garrafão 20,00 L	72	-	-	-	-	-	1	-	-	-	12,50		
	Marca: GOTAS DE CRISTAL Modelo: GARRAFÃO PLÁSTICO 20 LITROS								2						
46	Água mineral em garrafão de 20 litros para a Sede, COJE e Zonas Eleitorais situadas em Natal/RN	Garrafão 20,00 L	1557	-	-	-	-	-	5	6	2	4,99			
	Marca: GOTAS DE CRISTAL Modelo: GARRAFÃO PLÁSTICO 20 LITROS								8	2	5				
Órgão Público Participante A: IFRN/CM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Ceará-Mirim															
Órgão Público Participante B: IFRN/SPP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus São Paulo do Potengi															
Órgão Público Participante C: IFRN/JC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus João Câmara															
Órgão Público Participante D: IFRN/NC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Nova Cruz															
Órgão Público Participante E: IFRN/LJ – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Lajes															
Órgão Público Participante F: IFRN/PF – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Pau dos Ferros															
Órgão Público Participante G: IFRN/NCA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Natal Cidade Alta															
Órgão Público Participante H: IFRN/NAT – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Natal Tirol															
Órgão Público Participante I: MEJC – Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte															
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.															

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 13/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 13/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão**

**Eletrônico nº 13/2023-TRE/RN (SRP).**

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 13/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**

**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**  
**CNPJ: 21.588.655/0001-00**  
**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**  
**CPF: \*\*\*.775.144-\*\***